



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-000398/026/09

Município: Barretos.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2009.

Prefeito: Emanuel Mariano Carvalho.

Advogados: Clayton Machado Valério da Silva, Janaina de Souza Cantarelli, Marcelo Palavéri e outros.

Acompanham: TC-000398/126/09 e Expediente: TC-037391/026/09.

EMENTA: *Município: Barretos. Contas anuais do exercício de 2009. Ensino: 25,26%. FUNDEB: 100%. Profissionais do Magistério: 72,45%. Pessoal e Reflexos: 47,23%. Saúde: 18,85%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000398/026/09.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 08 de novembro de 2011, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho e Fulvio Julião Biazzi, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barretos, exercício de 2009, com recomendações, à margem do parecer, que deverão ser endereçadas por ofício.

Ressalvou, para instrução complementar, em autos próprios, a matéria tratada no item 4.2.1 - Licitações (Falta de Processamento), e, em autos apartados, a matéria relacionada à Doação de Terrenos a Particulares.

Determinou, por fim, o arquivamento do expediente nº 37391/026/09, uma vez que a fiscalização não encontrou nenhuma das irregularidades mencionadas na representação formulada.

Publique-se.

São Paulo, 17 de novembro de 2011.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator